

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2023/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Waldecir Fernandes.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia à senhora **CLAUDIA PENTEADO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2023/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Waldecir Fernandes.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia à senhora **JOEL ALVES DA ROSA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2023/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Waldecir Fernandes.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **ADEMIR TELES PEREIRA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2023/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Waldecir Fernandes.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **FABIO CESAR LORENZONI**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2023/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vanderlei Avelino.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **JUAREZ VALERIO DUREX**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2023/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vanderlei Avelino.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **FÁBIO MARCEL JARA NILTOS**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/2023/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vanderlei Avelino.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao senhor **PEDRO MEZHER**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente